**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LICITANTE: REINALDO MATOS BITTENCOURT PEIXOTO, CPF: 996.263.495-49, RESIDENTE NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, S/N, BELMONTE – BA. OBJETO**: Locação de imóvel para funcionamento da Sede do Caps de Responsabilidade da Secretaria de Saúde. No valor contratado de **R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** REINALDO MATOS BITTENCOURT PEIXOTO**. Valor Global:** R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento da Sede do Caps de Responsabilidade da Secretaria de Saúde

Belmonte – Ba, 24 de fevereiro de 2021